

**CONCURSO PARA SELEÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS DA BAHIA  
PARA DESFILE CÍVICO DO DOIS DE JULHO/2023**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO ONLINE**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE**

**SEÇÃO I**

1. EMAIL\*:
2. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO(A) PROPONENTE \*
3. CNPJ\*
4. ENDEREÇO COMPLETO\*
5. CIDADE\*
6. NOME CIVIL DO REPRESENTANTE LEGAL\*
7. RG \*
8. CPF\*
9. ENDEREÇO COMPLETO\*
10. CIDADE\*
11. TELEFONE FIXO\*
12. TELEFONE CELULAR / WHATSAPP\*
13. REDE SOCIAL OFICIAL DO(A) PROPONENTE\*
14. LINK DRIVE COM OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (VIDE: ITEM 4 DO REGULAMENTO) \*

**SEÇÃO II**

15. NOME DA FILARMÔNICA\*:
16. MUNICÍPIO DA FILARMÔNICA
17. QUANTIDADE DE INTEGRANTES (ATÉ 41) \*
18. LINK PARA ACESSO PORTIFÓLIO E/OU CURRÍCULO DA BANDA FILARMÔNICA
19. LINK PARA ACESSO A VÍDEOS E MÚSICAS DA BANDA FILARMÔNICA
20. LINK PARA ACESSO CLIPAGEM ARTÍSTICA (CONJUNTO DE RECORTES DE MATÉRIAS PUBLICADAS EM JORNAIS, REVISTAS, SITES OU OUTROS VEÍCULOS DE IMPRENSA) SOBRE A TRAJETÓRIA DA BANDA FILARMÔNICA;
21. LINK PARA REPERTÓRIO, COM INDICAÇÃO DE AUTOR DE CADA MÚSICA;
22. LINK PARA DUAS FOTOS DIGITAIS COM RESOLUÇÃO ACIMA DE 300 PIXELS.

**SEÇÃO III**

23. DECLARAÇÕES \*

Eu, representante legal da Pessoa Jurídica que figura como proponente da presente proposta, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que:

- Estou ciente e concordo com o presente edital e as normas dele decorrentes;
- Assumo toda e qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo da proposta apresentada e as consequências de possível ausência de liberação de direitos autorais;
- As informações prestadas são verdadeiras;
- O proponente tem ciência que toda e qualquer despesa a ser realizada para participação no concurso será de responsabilidade exclusiva dele, inclusive custos com ensaios, figurino e traslado no dia das apresentações.
- Não há qualquer fato superveniente impeditivo para participação no presente concurso;
- Serão realizadas todas as atividades propostas;
- Possui a responsabilidade exclusiva quanto aos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação;
- Autorizo o uso de imagem, voz, som e nome do instrumentista/ músico, em caráter definitivo e não oneroso, sem limitação de comunicação pública em qualquer segmento de mercado, tempo, forma de disponibilização de conteúdo, sejam as atuais ou aquelas que decorram de inovações tecnológicas, território, tecnologia, rede de distribuição e forma de provimento ao consumidor final, visando à divulgação da imagem em peças de publicidade, promoção e quaisquer outras, desde que relacionadas à SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e/ou a FUNCEB e seus veículos. Declaro ainda que estou apto a apresentar tais autorizações a qualquer tempo dos instrumentistas/ integrantes da filarmônica selecionada;
- Para os devidos fins de direito, que a mesma não possui, em seu quadro societário, funcionários ou cônjuge, companheiro e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau que seja membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União e nem servidor público vinculado ao órgão ou entidade promotores deste concurso.
- Declaro ainda que tenho ciência que a empresa/entidade proponente deve manter a situação de adimplência permanente, em relação à toda a documentação solicitada pela Fundação Cultural do Estado da Bahia, até a data do recebimento efetivo do prêmio.
- Declaro ainda que tenho ciência para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que estamos cientes do conteúdo previsto na lei nº. 8.286/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento.
- Ademais, ratificamos o conhecimento das consequências e repercussões jurídicas quanto às penalidades e sanções nas esferas administrativa, cível e penal que estão sujeitas as Filarmônicas que executarem em suas apresentações obras musicais depreciativas que transgridam a dignidade da pessoa humana da mulher, tudo em conformidade com os Princípios Constitucionais vigentes, a lei n. 8.286/2012 e demais dispositivos legais afins.